



## Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo

### Filhas de Jó Internacional

Instituído e Instalado em 09/09/2012



## PROGRAMA DE PONTOS DO BETHEL JURISDICIONAL DE SÃO PAULO

### INTRODUÇÃO

O Programa de Pontos tem por objetivo, incentivar as Filhas de Jó e os Conselhos Guardiões do Estado de São Paulo a participarem das atividades que envolvam o Bethel Jurisdicional, o Conselho Guardião Jurisdicional, bem como as atividades das Filhas de Jó Internacional.

Além disso, serve também como um roteiro a ser seguido, como forma de aperfeiçoar as atividades dos Bethéis, no sentido de buscar cumprir com as leis e regulamentos de nossa organização.

Conta-se com a participação de todos os Bethéis de São Paulo, no entanto, esta não é obrigatória.

Os quesitos selecionados provêm da Constituição, os quais todos os Bethéis devem acatar – tais como Cerimônia de Iniciação, Eleições das Oficiais, dentre outros – criados pelo Bethel Jurisdicional como forma de interação no Estado, como as atividades propostas pelo próprio Bethel Jurisdicional, entre outras.

A divulgação do resultado será revelada na Cerimônia de Instalação da próxima gestão.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação do Programa de Pontos do Bethel Jurisdicional implicará na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste regulamento;
- A pontuação proposta será feita baseando-se nas atividades de agosto de 2018 a junho de 2019 e seguirá o jogo do BJ, não podendo pontuar por “meia gestão”;
- A pontuação dos quesitos depende única e exclusivamente de informações fornecidas pelo próprio Bethel, respondendo corretamente a folha de respostas fornecida no edital deste programa, sendo necessário meios para comprovação, como fotos ou atas, etc.
- A folha de resposta deve ser enviada via e-mail para [pontos.bjsp@gmail.com](mailto:pontos.bjsp@gmail.com) no máximo até dia **30/06/2019**. Não serão aceitas informações entregues após essa data.

### QUESITOS

#### 1. Participação em atividades das Filhas de Jó Internacional – 50 pontos:

Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que participarem das atividades das Filhas de Jó Internacional, tais como: encontros, visita do Supremo Time, Congressos, etc. Posses de outros Bethéis ou outras Para-maçônicas não pontua.

**2. Participação em atividades do Conselho Guardião Jurisdicional e do Bethel Jurisdicional, em conjunto ou separado – 50 pontos:**

Os Bethéis que participarem das atividades propostas pelo Conselho e/ou pelo Bethel Jurisdicional pontuarão por cada atividade, tais como: trabalhos solicitados, desafios propostos, entre outros. Os trabalhos propostos aos Conselhos Guardiões de Bethéis valerão 10 pontos extras.

**3. Reuniões do Bethel – 100 pontos:**

Deve haver (02) duas reuniões regulares por mês, exceto no período de férias. Pontuarão os Bethéis que cumprirem este requisito. A pontuação vale pelo total das reuniões regulares.

**4. Culto Religioso – 50 Pontos:**

É de conhecimento de todos que este é um item obrigatório para toda gestão do Bethel. Pontuarão os Bethéis que cumprirem essa atividade por gestão.

**5. Trabalho Filantrópico – 50 pontos:**

Embora não esteja prevista a obrigatoriedade desta atividade em nossas leis, em nossos corações sabemos o quanto é importante ajudar o próximo. Por esta razão, pontuarão os Bethéis a cada atividade realizada, seja ela envolvendo doação de qualquer espécie, inclusive tempo.

**6. Realização de Eventos Filantrópicos – 50 pontos:**

Este também não está previsto de forma obrigatória em nossa Constituição, porém é muito importante para o desenvolvimento das Filhas como trabalho em equipe, liderança e responsabilidade. Todos os Bethéis que realizarem eventos para arrecadação de fundos para fins filantrópicos, pontuarão por evento.

**7. Cerimônia de Iniciação – 50 pontos:**

O Bethel deve exemplificar a Cerimônia de Iniciação pelo menos 01 (uma) vez por gestão. Se não há candidata, uma Filha de Jó previamente iniciada deve representar a peregrina. Todos os Bethéis pontuarão pela Cerimônia de Iniciação realizada na gestão, ao menos uma vez por gestão (Ex: se tiveram duas iniciações na mesma Gestão, pontuará por uma).

**8. Novos Membros – 10 pontos:**

Estes pontos serão concedidos por cada novo membro iniciado no Bethel, entre as Gestões em questão.

**9. Cerimônia de Maioridade ou Cerimônia de Juramento – 50 pontos:**

Esta atividade é obrigatória e deverá ser realizada pelo menos 01 (uma) vez por ano. Pontuarão os Bethéis que a realizarem. (Se tiveram ambas as Cerimônias, pontuará apenas por uma).

**10. Cerimônia em Memória à Mãe Mick – 50 pontos:**

Todos os Bethéis que prestarem homenagem à Sra Ethel T. Wead Mick, com a Cerimônia oficial durante o mês de março, pontuarão.

**11. Recomendação do Conselho Guardiã – 50 pontos:**

Os membros do Bethel possuem o privilégio de submeter, por votação secreta (formulário 221), recomendações concernentes àqueles a serem selecionados como membros executivos do CGB. Pontuarão os Bethéis que a realizarem durante o mês de Abril. Enviar cópia da Ata como prova, ou comprovante de postagem.

**12. Eleições das Oficiais – 50 pontos:**

Esta deve ocorrer na segunda reunião dos meses de Maio e de Novembro. Pontuarão os Bethéis que realizarem na data correta. Enviar cópia da Ata como prova, e cópia da Dispensa Especial (se for o caso).

**13. Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel – 50 pontos:**

Deve ocorrer durante os meses de Junho e Dezembro. Os Bethéis que a realizarem durante os meses corretos pontuarão. Enviar cópia da Ata ou convite da Gestão como prova, e cópia da Dispensa Especial (se for o caso).

**14. Instalação do Conselho Guardiã do Bethel – 50 pontos:**

Os membros do Conselho Guardiã devem ser instalados no máximo até 31 de outubro. Pontuarão aqueles que cumprirem a data aprazada por nossas leis. Enviar cópia da Ata como prova.

**15. Reuniões Mensais do Conselho Guardiã do Bethel – 50 pontos:**

Os membros Executivos do Conselho Guardiã de Bethel devem realizar reuniões mensais regulares (exceto durante as férias). Aqueles que cumprirem este quesito pontuarão. Enviar cópia da Ata como prova, ou carta de convocação.

**16. Reunião Anual do Conselho Guardiã do Bethel – 50 pontos:**

Todos os membros do Conselho Guardiã de Bethel subordinados ao Supremo Conselho Guardiã devem fazer sua reunião anual durante o mês de Abril. Na Reunião Anual os Membros Executivos do CGB recomendarão, por voto secreto, os Membros Executivos do CGB para o ano subsequente. Os membros Executivos presentes devem ainda recomendar, por voto secreto, não mais do que 04 (quatro) membros associados (formulário 222). Pontuarão os Bethéis que realizarem a Reunião Anual. Enviar cópia da Ata como prova, ou carta de convocação.

**17. Relatório Anual – 100 pontos:**

É dever dos Membros Executivos do CGB preencher o Relatório Anual (formulário 110) e o remeter para o Supremo Escritório, acompanhado da lista de membros atualizada,

e das taxas competentes, até 31 de janeiro, sob pena de multa. Estando cumprido este quesito, o Bethel pontuará. Enviar cópia do Formulário 110 e do comprovante de postagem.

**18. Jogo do BJ – 10 pontos por atividade:**

Desafios ritualísticos, de interação e campanhas que são lançados ao longo dos meses por meio da fanpage do Facebook, no qual os Bethéis ganham 10 pontos por atividade e, aquele que completar o tabuleiro, ganhará um bônus de mais 50 pontos. Neste ano, será contabilizado os pontos obtidos entre os meses de Agosto/2018 até Julho/2019.

**DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS**

- Os quesitos de nº 3, 4, 7 e 9 estão previstos em nossa Constituição, nos Capítulos: Constituição de um Conselho Guardião de Bethel; Estatuto de um Conselho Guardião de Bethel; Constituição de um Bethel e Estatuto de um Bethel.
- O quesito nº 11 tem previsão nos Procedimentos Operacionais Padrão de Bethéis nº 15 (POP-Bethel-15).
- O quesito nº 12 tem previsão nos Procedimentos Operacionais Padrão de Bethéis nº 4 (POP-Bethel-4), sendo certo que aos Bethéis subordinados ao Supremo Conselho Guardião podem realizar eleições em outro período por emenda ao seu Estatuto. No entanto, o Bethel deverá comprovar que este seu Estatuto está aprovado pelo Supremo Conselho – Estatuto do Bethel, artigo IX, seção 1, alínea “a”, para que possam pontuar neste quesito.
- O quesito nº 13 está regulamentado no capítulo Estatuto de um Bethel, artigo XIV, seção 1. Observa-se que nos POP-Bethel-18 pode ser encontrada as informações para Dispensa Especial. Caso seja preciso o Bethel deve apresentar esta para pontuar nesse quesito.